



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.713

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon. Ausentes por férias os Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos e Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ato contínuo, foram julgados os seguintes feitos constantes na pauta:

Habeas Corpus Criminal nº 0090105-48.2021.9.21.0000

Impetrante: Dr. Jairo Luis Cutinski

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da JME

Paciente: Sd. Letícia Machado Ferreira

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Sustentação oral por videoconferência: Dr. Jairo Luis Cutinski

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, denegar a ordem.

Após o julgamento do feito, o Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes fez um agradecimento aos desembargadores militares e servidores pela colaboração e parceria durante seus dois anos de gestão, destacando ser a última sessão que irá presidir como Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande

do Sul antes da posse da nova Administração, que no dia 7 de fevereiro de 2022 tomará posse, ocasião em que já convidou a todos a participar da posse do Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo como Presidente da Corte e os demais integrantes na nova Administração.

A Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência restou encerrada às 15h06min.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente